REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

# EDITAL

Encontra-se em consulta pública o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, cobre, chumbo, zinco, prata, estanho e tungsténio, para a área designada "Vila de Rei", apresentada pela empresa Cazador Resources Ltd., localizada nos concelhos de Alvaiázere (Maçãs de Dona Maria), Ansião (Avelar), Ferreira do Zêzere (Nossa Senhora do Pranto, Águas Belas, Ferreira do Zêzere), Figueiró dos Vinhos (União de freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Aguda, Arega) e Vila de Rei (Vila de Rei e Fundada).

Encontra-se em curso nesta Direção-Geral a tramitação do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, cobre, chumbo, zinco, prata, estanho e tungsténio, para a área designada "Vila de Rei", acima identificada, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

Nos termos do disposto no n.º 16 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, informa-se que o período de **participação pública** decorre durante 30 dias úteis, de **18/11/2026 a 02/01/2027**, através do Portal Participa (https://participa.pt/).

Os interessados poderão consultar os documentos do processo, nomeadamente: cópia do requerimento, memória descritiva do pedido de prospeção e pesquisa, planta de localização, área sobre a carta geológica e pareceres das entidades consultadas.

A documentação encontra-se disponível no Portal Participa e no site da Direção-Geral de Energia e Geologia (www.dgeg.gov.pt).

Todas as pronúncias (observações e sugestões), relacionadas especificamente com este pedido deverão ser apresentadas no Portal Participa, onde serão devidamente analisadas e consideradas.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, na redação atual, a empresa requerente irá realizar, em cada município e freguesia abrangidos, pelo menos uma sessão pública de esclarecimento dirigida às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, durante o período de consulta pública.

Lisboa, 10 de novembro de 2026

Patrícia Falé

Diretora de Serviços